

Parecer

«Portugal na União Europeia – 2019»

Relatório apresentado pelo Governo sobre o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

Autora: Deputada
Ana Rita Bessa
(CDS-PP)

ÍNDICE

I – NOTA PRELIMINAR

II – INTRODUÇÃO

III – APRECIACÃO

IV – CONCLUSÕES

V - PARECER

I. NOTA PRELIMINAR

No primeiro trimestre de cada ano o Governo apresenta à Assembleia da República um relatório que permite o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio.

No cumprimento desta disposição legal, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu, a 27 de março de 2020, o relatório intitulado «Portugal na União Europeia – 2019», o qual pode ser consultado [aqui](#).

A Comissão de Assuntos Europeus, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio, solicitou à Comissão de Educação, Ciência, Desporto e Juventude a emissão de parecer relativo às matérias cujo tratamento e análise lhe dizem respeito no relatório intitulado «Portugal na União Europeia – 2019».

II. INTRODUÇÃO

O relatório está organizado em dez títulos que englobam as medidas do processo de integração da União Europeia.

De acordo com o ofício do Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, compete à Comissão de Educação, Ciência, Desporto e Juventude a emissão de parecer no que diz respeito às matérias da sua competência, designadamente o Título VI – Políticas Internas na EU – o Capítulo V – Competitividade (Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço) e o Capítulo XII – Educação, Cultura, Audiovisual, Juventude e Desporto.

No que se refere ao Título VI, Capítulo V – Competitividade (Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço), e no âmbito dos temas que cabem à 8.ª Comissão, são abordadas as seguintes questões:

Comissão de Educação, Ciência, Desporto e Juventude

- Horizonte Europa
- Instituto Europeu da Inovação e da Tecnologia – EIT
- Agenda de crescimento da UE
- Estratégia Europeia para a Bioeconomia
- Programa de Investigação e Formação do EURATOM
- Fórum Estratégico Europeu para as Infraestruturas de Investigação (ESFRI)
- Espaço Europeu de Investigação (EEI)
- Instrumentos e Iniciativas do EEI
- Participação portuguesa no Programa Horizonte 2020 (2014-2020)
- Parcerias Europeias de Inovação – PEI
- Ações COST – “European Cooperation in Science and Technology”
- Cooperação internacional em investigação e inovação
- ESPAÇO.

Já no que concerne ao Título VI, Capítulo XII – Educação, Cultura, Audiovisual, Juventude e Desporto, na área dos temas que cabem a Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, foram tratados os seguintes temas:

- Educação e Ensino Superior
- Programa Erasmus+
- Juventude

- Desporto.

III. APRECIACÃO

Título VI – “Políticas Interna na UE”

Capítulo V – Competitividade (mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço)

INVESTIGAÇÃO

Segundo o relatório «Portugal na União Europeia – 2019», neste capítulo é realçado o seguinte:

Horizonte Europa

É referido que “o ano ficou marcado pelas negociações relativas ao programa Horizonte Europa no que respeita o seu programa específico de execução, tanto no que toca a Missões e Parcerias, como em relação ao Conselho Europeu de Inovação (CEI)”.

Segundo o documento, “Portugal viu a maioria das suas preocupações acolhidas na negociação, nomeadamente o equilíbrio adequado em termos de modelos de financiamento e modelos de I&I apoiados, a consideração da diversidade e inclusão ou o combate à ‘fuga de cérebros’”.

Quanto à criação das Missões, “Portugal esteve envolvido no processo de decisão sobre os temas das Missões e apelou à transparência no processo de implementação das mesmas”. Relativamente ao CEI, “a discussão centrou-se na necessidade da sua articulação com o Instituto Europeu da Inovação e da Tecnologia (EIT, na sigla inglesa) e com os programas a jusante (InvestEU e Venture EU), para encontrar as melhores estratégias para promover a coerência e complementaridade entre estes programas e o programa Horizonte Europa”.

No quadro do debate de orientação sobre o papel da I&I, o documento sublinha que “Portugal defendeu que esta tem um papel fundamental na competitividade europeia, mas também um contributo a dar na redução das assimetrias, designadamente através do aprofundamento da

Comissão de Educação, Ciência, Desporto e Juventude

natureza colaborativa do Programa-Quadro, da abertura das redes e das parcerias europeias e do acesso generalizado por parte de todos os EM”.

Instituto Europeu da Inovação e da Tecnologia - EIT

Neste ponto, o relatório do Governo nota que “o ano de 2019 marca o início das negociações relativas à proposta da Comissão para alteração do Regulamento do EIT e à decisão relativa ao Programa Estratégico de Inovação do EIT para o próximo programa-quadro” e que, Portugal, “demonstrou preocupação com a excessiva concentração geográfica do financiamento do EIT, que tende a focar a sua atividade num número reduzido de regiões europeias”.

Agenda de crescimento da UE

É referido que os ministros da ciência e investigação “iniciaram os debates sobre os principais elementos da futura agenda de crescimento da UE, que deverá conter medidas eficazes para a melhoria da produtividade e competitividade nos mercados globais, garantindo ao mesmo tempo que o crescimento económico seja ambiental e socialmente sustentável”.

De acordo com o relatório do Governo, “Portugal apoiou o uso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para orientar as políticas públicas, também na área da ciência e da inovação, reconhecendo a sua validade e a sua importância para assegurar um desenvolvimento ambiental e socialmente sustentável, sublinhando simultaneamente que a UE deverá ter um papel a desempenhar na diminuição das assimetrias entre os EM”.

Estratégia Europeia para a Bioeconomia

De acordo com o relatório, “foram adotadas conclusões sobre a atualização da Estratégia Europeia para a Bioeconomia”. No documento, o Governo português afirma que “os objetivos de Portugal foram incluídos, nomeadamente: salientar os ecossistemas marinhos e florestais; reforçar a referência à economia circular e ao Acordo de Paris; assegurar a produção e o uso sustentável de biomassa; e assumir um relevo especial na exploração dos recursos naturais renováveis”.

Programa de Investigação e Formação do EURATOM

Foi, de acordo com o relatório apresentado pelo Governo, “obtida uma orientação geral parcial sobre o Programa de Investigação e Formação do EURATOM para o período 2021-2025, paralela e complementarmente ao programa Horizonte Europa, responsável pelo financiamento deste programa”.

Segundo o documento, “Portugal tem procurado contribuir para uma posição de equilíbrio entre os países com fortes interesses nucleares e os países com uma grande influência de partidos ambientalistas, assumindo simultaneamente a defesa da importância da investigação e segurança europeia como forma de proteção a países não-nucleares, mas com centrais nucleares na fronteira”.

Fórum Estratégico Europeu para as Infraestruturas de Investigação (ESFRI)

É relatado que o ESFRI “focou-se na reflexão do seu futuro no Espaço Europeu de Investigação pós 2020 e na preparação do lançamento do Roteiro ESFRI 2021”.

Segundo o relatório, “tem-se consolidado o envolvimento crescente e ativo da comunidade científica nacional nos Roteiros ESFRI, participando atualmente em 24 (de um total de 55) infraestruturas de investigação do Roteiro ESFRI 2018”.

O documento do Governo português salienta que, “para além da representação institucional”, o País “deu continuidade à sua participação no Fórum ESFRI: (i) enquanto Membro do Grupo de Implementação, responsável pela avaliação da maturidade das propostas de novas infraestruturas de investigação europeias a integrar o Roteiro Europeu em 2021, bem como dos projetos em implementação; e (ii) no acompanhamento e envolvimento de membros da comunidade científica nacional (nomeados para o efeito) nos Grupos de Trabalho do Ambiente, da Energia e das Ciências Físicas e Engenharia”.

Espaço Europeu de Investigação (EEI)

Portugal presidiu ao Grupo de Trabalho “ad-hoc” sobre o Futuro do EEI, criado pelo Comité para o Espaço Europeu de Investigação (ERAC). O Relatório final desse Grupo, segundo o Governo,

“deverá contribuir para a nova comunicação da Comissão sobre o EEI, prevista para 2020” e “propôs três novos objetivos para o EEI: um EEI inspirador e capacitador; um EEI coeso, interligado e competitivo; e um EEI envolvente e inclusivo”.

Para tanto, sublinha, “propôs quatro novas prioridades, que deverão substituir as existentes: aumentar a relevância do EEI para a sociedade; promover uma inclusividade mais abrangente; reforçar ligações através de políticas conjuntas; e criar enquadramentos coesos e competitivos, incluindo ferramentas para a implementação de políticas”.

Instrumentos e Iniciativas do EEI

Segundo o Governo português, “Portugal continuou a executar a sua estratégia para o EEI, participando em 63 parcerias e obtendo o financiamento de 46 projetos transnacionais conjuntos, com um total de 9.131 mil euros, dos quais 4.488 mil euros do Orçamento Estado e 4643 mil euros de Fundos Comunitários”.

E acrescenta que “o contínuo envolvimento de peritos nacionais em painéis de avaliação de vários Concursos Internacionais Conjuntos (CTC) e em *workshops* temáticos tem garantido a participação portuguesa em processos de elaboração de agendas estratégicas e o acesso a redes de referência internacionais através destes mecanismos de *networking*, promovendo a internacionalização da comunidade científica nacional”.

Participação portuguesa no Programa Horizonte 2020 (2014-2020)

No relatório pode ler-se que “nos concursos de 2019, Portugal captou cerca de 140 milhões de euros num universo de 259 projetos financiados (48 coordenações nacionais), envolvendo um total de 363 entidades nacionais (46% do setor académico, 37% do setor empresarial)”.

Segundo o documento, “de entre os resultados já apurados destaca-se a participação nacional no EuroHPC65, com cerca de 7 milhões de euros, que permitirá alavancar a infraestrutura nacional de computação avançada. Esta participação resultou de uma ação concertada ao nível de várias entidades governamentais e do sistema de I&DT nacional”.

Parcerias Europeias de Inovação - PEI

É elenacada a participação de Portugal: PEI para o Envelhecimento Ativo e Saudável (EIP-AHA) e PEI para a Produtividade e Sustentabilidade Agrícolas (PEI-AGRI), ambas em 2019. Em 2020, o Governo diz que “estarão ainda disponíveis 176 milhões de euros para financiamento de novos projetos nas áreas “Sustainable Food Security”, “Rural Renaissance” e “Food and Natural Resources””.

Ações COST – “European Cooperation in Science and Technology”

Consta do relatório a aprovação de 40 novas Ações COST, no concurso de 2019, “três das quais coordenadas por Portugal, tendo o nosso país participado na elaboração das propostas de quase 75% das Ações recentemente aprovadas, o que reflete o crescimento do interesse da comunidade científica e tecnológica nacional nesta importante iniciativa”.

Cooperação internacional em Investigação e Inovação

Segundo o relatório, “Portugal continuou a participar nos diálogos políticos entre UE-América Latina e Caraíbas, Europa-Mediterrâneo e Europa-África Subsariana, no âmbito da política europeia de cooperação internacional em I&I.

Já ao nível operacional, “Portugal participa através de instrumentos europeus, financiados pelo programa H2020, que têm como objetivo implementar as decisões dos diálogos políticos e agendas estratégicas de investigação e inovação com cada região/país-alvo”.

ESPAÇO

O relatório desenvolve este item começando por referir que “o ano de 2019 fica marcado pelos debates centrados no reforço do papel da Europa no Espaço, tendo em conta os novos desafios e a necessidade de melhorar a coordenação das políticas públicas ao nível regional, nacional e europeu, e de as articular com outras políticas europeias que usam os dados espaciais”.

No entendimento do Governo português, “a ambição da política espacial europeia deverá ser a de garantir que a União Europeia se afirme cada vez mais como um ator global”.

Comissão de Educação, Ciência, Desporto e Juventude

O Governo destaca ainda no relatório “o acordo parcial alcançado entre o Conselho e o PE sobre a proposta de regulamento que cria o programa espacial da União, com exceção do orçamento (aguarda-se a conclusão da negociação do Quadro Financeiro Plurianual), da cooperação com países terceiros e da questão de atos de execução/atos delegados”.

Segundo detalhado no relatório, “o empenho de Portugal neste processo negocial possibilitou a inclusão no texto de objetivos que lhe são caros: (i) conceito de Novo Espaço, permitindo o acesso aberto e diversificado aos novos atores, relativamente aos pequenos lançadores de satélites e novos desenvolvimentos; (ii) manutenção da especificidade da Agência Espacial Europeia (ESA) e das suas atribuições no programa em termos de governação; e (iii) cobertura dos territórios dos Açores e da Madeira pelo EGNOS até 2025 e reforço da promoção das PME no acesso à cadeia de valor e oportunidades de negócio trazidas pelo programa”.

Sob a presidência romena, foi realizado o Conselho do Espaço (reunião conjunta dos Conselhos Competitividade, vertente Espaço e do Conselho da Agência Espacial Europeia – ESA), que adotou Conclusões sobre o “Espaço como facilitador”, endossadas pelas duas instituições. Dessas, destacam-se, “a necessidade de: (i) estabilizar a realização anual do Conselho do Espaço, como forma de garantir a construção de uma visão, estratégia e prioridades comuns à Europa (UE, ESA e EM); (ii) salvaguardar o papel da ESA; (iii) contribuir com as infraestruturas e sistemas espaciais, bem como com a Política Espacial para as restantes políticas públicas no quadro dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável; (iv) salientar a importância do Ecosistema Espacial inclusivo a toda a UE, assim como o papel emergente do Novo Espaço e dos novos atores; (v) desenvolver as capacidades e o empreendedorismo; e (vi) manter a importância do Acesso ao Espaço autónomo e independente”.

Capítulo XII – Educação, Cultura, Audiovisual, Juventude e Desporto

Educação e Ensino Superior

Neste capítulo, o relatório começa por afirmar que “foram prosseguidos os esforços para criar o Espaço Europeu da Educação (EEE) decorrente do repto lançado na Cimeira Social de

Comissão de Educação, Ciência, Desporto e Juventude

Gotemburgo, de novembro de 2017, assim como das orientações da nova Agenda Estratégica para 2019-2024”.

Segundo se pode ler, “de entre os vários textos adotados pelo Conselho destacam-se, pela sua relevância para Portugal: (i) conclusões sobre o papel das políticas de aprendizagem ao longo da vida na capacitação das sociedades; (ii) conclusões sobre a recomendação dos percursos de melhoria de competências; (iii) resolução sobre desenvolvimento do EEE; e (iv) recomendações referentes ao ensino e aprendizagem de línguas e aos sistemas de educação e acolhimento na primeira infância”.

O documento sublinha que “Portugal tem vindo a desenvolver medidas destinadas a promover a equidade e a inclusão social, através do incremento do sucesso escolar e da qualidade da educação, sendo de salientar a gratuidade dos manuais escolares nos estabelecimentos de ensino público, a Autonomia e Flexibilidade Curricular, as Aprendizagens Essenciais, os Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e Educação Inclusiva”.

Continuando, o documento refere ainda “o aumento das ofertas de dupla certificação que tem possibilitado maior empregabilidade e o desenvolvimento económico das regiões, o desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e o aprofundamento do Programa Qualifica”.

Menciona, também, “o desenvolvimento do Quadro Dinâmico de Referência de Competência Digital, incluído no programa INCoDe.203093, o qual contribui, entre vários objetivos, para desenhar programas de educação e para a revisão curricular e já conduziu à integração no CNQ de uma Unidade de Formação de Curta Duração relativa à Literacia Digital nas ofertas de educação e formação”.

Ao nível do ensino superior, o relatório diz que “o ano foi marcado pela consolidação da iniciativa das Redes de Universidades Europeias, considerada relevante para Portugal, cujo propósito consiste na criação de redes de instituições de ensino superior da UE que possibilitem aos

Comissão de Educação, Ciência, Desporto e Juventude

estudantes obterem um diploma ao conjugarem a sua formação em diferentes EM, contribuindo para a competitividade e internacionalização das instituições.

A entrada em vigor do novo diploma legal relativo ao reconhecimento de qualificações estrangeiras marcou ainda o ano de 2019, “que uniformiza os procedimentos de reconhecimento e alarga o reconhecimento de qualificações estrangeiras aos diplomas de cursos superiores não conferentes de grau académico”.

Programa Erasmus+

O relatório afirma que Portugal “deu continuidade à gestão e participação nacional no Programa ERASMUS+ 2014-2020, designadamente no quadro das mobilidades e dos cursos de mestrado conjuntos Erasmus Mundus e da nova iniciativa-piloto Universidades Europeias”. No documento é dito que “ao longo do ano verificou-se um aumento do número de mobilidades do ensino superior e um aumento do orçamento atribuído em Portugal, bem como dos projetos selecionados no quadro das Parcerias Estratégicas para o ensino superior”.

Juventude

O Governo português afirma no relatório que “foram realizados importantes debates sobre os jovens como agentes da democracia, tendo o Conselho adotado conclusões sobre os jovens e o futuro do trabalho, o trabalho digital e a educação e a formação dos técnicos de juventude”.

De acordo com o documento “Portugal deu um importante impulso à temática da juventude com a realização da II Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude (CMMJ) e do Fórum de Juventude (Lisboa+21). Destaca-se a adoção da Declaração Lisboa+21, um compromisso renovado com e para os jovens, que constitui um passo significativo para a integração da juventude nas políticas e nos programas e um caminho para a concretização dos ODS”.

Desporto

Comissão de Educação, Ciência, Desporto e Juventude

Na área do desporto, afirma-se que “ocorreram relevantes debates relacionados com a participação de crianças e jovens no desporto na Europa do século XXI e com a boa governação no desporto”, e “foram igualmente adotadas conclusões sobre o acesso ao desporto para pessoas com deficiência, a luta contra a corrupção no desporto e a proteção das crianças no desporto”. Diz-se, ainda, que o país “se manteve como representante da UE para o Conselho de Fundadores da Agência Mundial Antidopagem”.

A nível nacional, o relatório destaca “a adesão de Portugal, pelo quinto ano consecutivo, à Semana Europeia do Desporto, sob o lema #BEACTIVE. Salienta-se o prémio “BeActive Inclusive Award” que distinguiu, à escala europeia, a Associação de Ginástica do Algarve”.

IV – CONCLUSÕES

1. O parecer foi apresentado ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, relativo ao acompanhamento pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia;
2. O presente parecer abrange especificamente o Título VI – Políticas Internas na EU, designadamente o Capítulo V – Competitividade (Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço) e o Capítulo XII – Educação, Cultura, Audiovisual, Juventude e Desporto;
3. Este parecer destina-se a constituir um contributo da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto para o Relatório Final, que será preparado pela Comissão de Assuntos Europeus;
4. O Relatório da participação de Portugal na construção da UE, intitulado «Portugal na União Europeia – 2019», elaborado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direção-Geral dos Assuntos Europeus, referente ao ano de 2019, apresenta-se genericamente como um documento ilustrativo das Políticas, Diretivas e Recomendação provenientes da UE, e da sua aplicação a nível interno;

Comissão de Educação, Ciência, Desporto e Juventude

5. Verifica-se que, em 2019, se mantiveram, no essencial, as linhas estruturantes do processo de integração da política europeia de Portugal, tendo o Governo português tratado matérias relevantes no âmbito da Comissão de Educação, Ciência, Desporto e Juventude.

V – PARECER

Considerando o exposto, e não havendo nada que se oponha, a Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto é de parecer que o presente relatório se encontra em condições de ser remetido à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus para conhecimento e apreciação.

Palácio de S. Bento, 22 de abril de 2020,

A Deputada Autora do Parecer



(Ana Rita Bessa)

O Presidente da Comissão



(Firmino Marques)